



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS CLASSIFICAÇÃO BOLSAS - DOUTORADO Turma 2026

Candidato(a)	Total	Classificação	Situação
LETICIA PAULA LOPES	24,8	1º	Atendido
LAURA ANDRADE PINTO	24,1	2º	Atendido
MATHEUS FELLIPE ALVES JUSTO	23,4	3º	Atendido
VANESSA REGINA ROCHA	22,5	4º	Desistência
ANNA KAROLINA DE OLIVEIRA ALFENAS GADELHA	21,5	5º	Atendido
TAYNAH CECÍLIA CAMARGOS LEÃO	21,4	6º	Atendido
MAYSA GUILHERME BONFIOLI	21,1	7º	Atendido
MÔNICA FERNANDES DA SILVA	20,7	8º	Atendido
ANTONIO PEREIRA RIBEIRO ARANTES	20,5	9º	Atendido
NÁDIA REGINA OLIVEIRA SILVA	20,4	10º	Atendido
ALÍCIA MARIA TELES DE FARIA	18,6	12º	Atendido

Conforme critérios para concessão de bolsas de Doutorado do PPGCS – bolsas CAPES, FAPEMIG, CNPq e UFSJ:

- 1) As bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.
- 2) Discentes ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica devem ser priorizados.
- 3) O critério para distribuição das bolsas de Doutorado é a ordem de classificação no exame de seleção. Quem está classificado em primeiro lugar tem precedência sobre quem está em segundo lugar na mesma turma, e assim sucessivamente.
- 4) As bolsas disponíveis serão alocadas entre a turma nova do ano vigente e as turmas anteriores. Duas bolsas de doutorado serão destinadas para a turma nova (do último processo

seletivo) e as demais serão distribuídas aos alunos ingressantes em seleções anteriores, obedecendo a lista de espera de cada turma, sendo que a lista de esperada da turma mais antiga tem precedência sobre as turmas de ingresso mais recente.

5) A norma completa dos critérios para concessão de bolsas de mestrado e doutorado do PPGCS está disponível no site do programa.